



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

83
83
83

ATA DA 3^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA FORMA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 19 DE MAIO DE 2016, PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.^o 30/2016.

Presidência: Vereadora Andréa Machado. **Abertura:** 15h13min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos membros da Comissão; os Vereadores Andréa Machado (PSD), Alino Coelho (PSDB), Paulo Arara (PSB), Paulo do Saae (PSL) e público conforme a lista de presença. Foi registrada a ausência do Vereador Adilson da Saúde (PR), substituído pelo suplente Vereador Zé Lucas (PR). Não foi registrado o comparecimento de autoridades. **Sumário:** O Cerimonial, por intermédio do servidor Daniel Salgado, convidou para compor a Mesa Diretora a Vereadora Andréa Machado - Presidente da Comissão e o Vereador Zé Lucas. Os demais Vereadores membros da Comissão tomaram assento nas bancadas do Plenário. A Senhora Presidente declarou aberta a reunião e a audiência pública cumprimentando a todos. O cerimonialista efetuou a leitura do texto bíblico retirada do Livro do Evangelho de São Mateus, Capítulo 7, versículos de 12 a 14. Foi efetuada a leitura do Edital n.^o 4, de 2 de maio de 2016. Prosseguindo, o Consultor de Orçamento da Câmara, **Eduardo Vieira**, apresentou o **Projeto de Lei n.^o 30/2016**, de autoria do Prefeito Delvito Alves, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017 e dá outras providências, através de slides, demonstrando os principais pontos do projeto, esclareceu sobre as razões da audiência pública, que é realizada em virtude de previsão na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e Estatuto das Cidades, que assegura a transparência mediante o incentivo à participação popular nos processos de elaboração das peças orçamentárias; fez uma breve explanação sobre planejamento municipal esclarecendo que é formado por três peças, o PPA, a LDO e a LOA; que o PPA é feito para um período de quatro anos e a LDO e LOA anualmente; que o prazo para encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias pelo Chefe do Poder Executivo é até 15 de abril e de devolução pelo Poder Legislativo para sanção é até 30 de junho; mostrou o conteúdo do projeto de lei por item: **Texto da Lei; Anexo de Prioridades e Metas para 2016; Anexo de Metas Fiscais; e Anexo de Riscos Fiscais**. Apresentou os números das *Metas Totais de Receitas para 2017* – por órgão; composição das receitas; repasses ao Poder Legislativo; despesas consolidadas, correntes e de capital; *Meta de resultados Primário e Nominal*; *Meta Fiscal* – Montante da Dívida; *Avaliação das Metas do Exercício Anterior*; *Comparação das Metas Atuais* – Metas Fiscais comparadas com as fixadas; *Evolução do Patrimônio Líquido*; Origem e aplicação dos recursos de *Alienação de Ativos*; *Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS*; *Renúncia de Receita* (o projeto não contempla); *Margem de expansão de Despesas* – obrigatórias e de caráter continuado; e *Anexo de Riscos Fiscais*. Encerrada a apresentação do Projeto o Consultor Eduardo Vieira se colocou a disposição e respondeu aos questionamentos apresentados pelos Vereadores Paulo Arara, Ilton Campos Alino Coelho e Paulo do Saae. Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo para tratar, às 16h28min, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião e a audiência pública, agradecendo a presença de todos.

Aprovada a presente ata no dia ____ / ____ / ____ . Ass.: Presidente: _____.
Vice-Presidente: _____. Membros: _____.
.....
.....